

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 765/2010

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9°, § 1° da Lei n°. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta n°. 1/2007, Anexo IV, ao servidor ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEIREDO CAMPOS, Técnico Judiciário - Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 7 da Classe B para o Padrão 8 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 03.07.2010.

Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de julho de 2010.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente